



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 046/2023

“Instaura Sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MONIQUE DE AQUINO ALVES, Auxiliar Administrativo II, no exercício do cargo de Gerente Municipal de Licitações, LUCIANE ELIZE DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais e WANDERSON FERREIRA DE REZENDE, Operário; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pela servidora RACHEL SANTOS ABRAHÃO PEREIRA, descritos no Ofício Educ nº 07/2023, de 28/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, na forma do art. 135, Parágrafo Único, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 28 de junho de 2023

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.06.28 15:48:44 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

